



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.067, de 02 de abril de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 391/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maila Kerli Seraphim Assis**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.899.045-6 e CPF nº 263.162.298-79, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **12º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.068, de 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 516/2024 e os dispositivos do artigo 21,

da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Venina Aparecida de Andrade Godoi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.122.473-4 e do CPF nº 154.593.628-57, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.069, de 02 de abril de 2024.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 356/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Robisom Carlos de Lima**, portador do RG nº 32.354.539-7 e da CNH nº 03595286610, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2024.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 3 de 4

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1434

Página 4 de 4

Comunicados

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 03/2023
Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2024

Ens-Fund -PEB-II / Ens.Fund-PEB-I /Educação Infantil.

01-Sala 3º Ano-B
24 aulas de Matemática

Emef Maria Aparecida
Emef Prof Irineu.Tobias

Período- Tarde(subst)
Periodo-Manhã(subst)

***Na falta do professor especialista sera utilizada a lista dos classificados no processo seletivo 03/2023 da lista do Ensino Fundamental I e na ausência correrá pela lista de classificados da lista de Educação Infantil.**

Obs: Professor que acumula cargo, apresentar o horário da outra Unidade Escolar no ato da Atribuição.

Data: 05/04/2024.

Horários: 14h00- hs.

Local: CIT-(Centro Informações Turística – Prefeita Angelina Frare)– Rua: Araújo Campos– 953 - 2ºAndar Morungaba – SP

Departamento de Educação.